

93005

026

Decreto 194, de 09 de Julho de 1986.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências:-

José Fernandes Brito, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto da Lei Orgânica nº 91, de 29 de Outubro de 1985, artigo 4º, inciso II

Decreto.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil Cruzados) para reforçar o item da dotação Orçamentária, especificando a seguir:

1.1 - Manutenção da Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil

Cr\$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

1.1 - Manutenção da Câmara Municipal


4110 - Obras e Instalações

Cr\$ 50.000,00

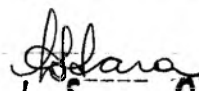
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09
de Julho de 1.986.


José Fernandes Bertoldi
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na peça Administrativa da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de Julho de 1.986.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração